



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 448, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR DAVI FRANCISCO DE ÁVILA.”

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando as competências privativas de seu cargo como Chefe do Poder Legislativo Municipal, conforme expresso, especialmente no artigo 60 da Lei Orgânica do Município de Quatis e artigo 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quatis;

Considerando a solicitação realizada pelo servidor através do Processo Administrativo nº 475/2024, protocolado em 07 de agosto de 2024;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **DAVI FRANCISCO DE ÁVILA**, matrícula **01.120-18**, **AUXILIAR DE TESOUREARIA**, desta Casa Legislativa, férias de 10 (dez) dias.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 05 de março de 2023 a 04 de março de 2024, com direito a gozo no período de 04 de setembro de 2024 a 13 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04 de setembro de 2024.

ANDRÉ GOMES MARTINS
Presidente